HC CONTÁBIL

HC INSIGHTS | EDIÇÃO 02

SIMPLES NACIONAL NA REFORMA TRIBUTÁRIA

REGIME PURO OU HÍBRIDO?

O que muda para sua empresa e como se preparar para 2027

26 DE AGOSTO DE 2026 | BELO HORIZONTE

RESUMO EXECUTIVO

O que realmente importa neste workshop

A Reforma Tributária preserva o Simples Nacional, com possibilidade de manter o recolhimento dentro do DAS e alíquotas progressivas e diferenciadas já previstas. Ao mesmo tempo, muda a dinâmica de créditos, compras, vendas e competitividade. A grande novidade é a possibilidade de escolher entre permanecer no regime puro ou adotar o regime híbrido de IBS e CBS.

01 SIMPLES CONTINUA

O regime permanece existindo com a apuração dentro do DAS para quem estiver no Regime Puro, havendo em 2027 a substituição, dentro do DAS, do PIS e da Cofins pela CBS.

02 REGIME PURO

Tributos seguem dentro do DAS, com a sistemática simplificada e créditos limitados ao que for recolhido.

03 REGIME HÍBRIDO

IBS e CBS passam a ser recolhidos por fora, no regime regular, com apropriação de créditos das compras e gerando créditos nas alíquotas regulares de CBS/IBS para quem adquirir da sua empresa.

04 B2B IMPORTA

Clientes empresariais podem pressionar fornecedores por maior geração de crédito tributário.

05 DECISÃO INDIVIDUAL

Perfil de clientes, compras, setor e margem precisam ser simulados antes de optar.

EM UMA FRASE

O Simples Nacional não acaba. Mas a reforma cria uma decisão estratégica: continuar no modelo puro ou migrar IBS e CBS para o regime regular quando isso fizer sentido para o negócio.

O que muda - e o que permanece

PERMANECE

Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real continuam existindo. IRPJ, CSLL e, no Simples, a CPP seguem fora do escopo central desta etapa da reforma.

MUDA

PIS e Cofins serão absorvidos pela CBS. ICMS e ISS serão gradualmente substituídos pelo IBS. O novo modelo busca simplificação, unificação e maior transparência.

MAPA DO IVA DUAL



PONTO-CHAVE

A reforma não foi apresentada como uma redução geral de carga tributária. O foco destacado no workshop é simplificar, unificar e tornar mais transparente a tributação sobre o consumo.

LINHA DO TEMPO

Da fase de testes ao novo sistema

O período de transição vai de 2026 a 2032. Em 2033, CBS e IBS estarão plenamente implementados, conforme o cronograma apresentado no workshop.



POR QUE 2026 É DECISIVO?

É o ano para testar emissores, conferir campos, revisar códigos e preparar a empresa para uma apuração cada vez mais vinculada aos documentos fiscais.

O regime continua existindo

O Simples Nacional não acaba com a reforma.

As empresas continuam enquadradas nos anexos e faixas progressivas. IRPJ, CSLL e CPP permanecem dentro da lógica do regime, enquanto a tributação sobre o consumo passa a incorporar CBS e, gradualmente, IBS.

ANEXOS

Os anexos e as faixas de tributação continuam estruturando o cálculo do Simples Nacional.

ALÍQUOTA EFETIVA

A alíquota nominal não é, necessariamente, a alíquota aplicada. A parcela a deduzir continua relevante para chegar ao valor efetivo.

TRIBUTOS

No regime puro, os tributos seguem reunidos no DAS, com substituições graduais de PIS/Cofins e ICMS/ISS.

2027 E 2028

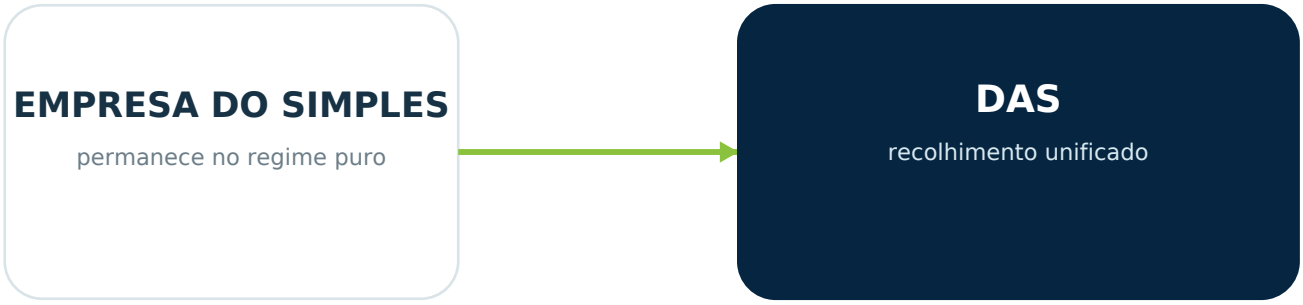
CBS já substitui PIS e Cofins. O IBS ainda avança dentro do cronograma de transição, enquanto ICMS/ISS permanecem até sua redução gradual a partir de 2029.

O QUE MUDA DE VERDADE?

A maior novidade para o Simples não é a existência do regime - é a possibilidade de optar pelo regime híbrido para IBS e CBS e, com isso, alterar a dinâmica de créditos e competitividade.

REGIME PURO

Como funciona o Simples Nacional puro



RECOLHIMENTO

CBS e, conforme a transição, IBS permanecem dentro da sistemática do Simples.

CRÉDITO NA COMPRA

A empresa não apropria créditos de IBS/CBS de suas aquisições no modelo puro.

CRÉDITO AO CLIENTE

O crédito concedido ao comprador acompanha a parcela efetivamente recolhida dentro do Simples.

QUANDO TENDE A FAZER MAIS SENTIDO?

- Operações voltadas principalmente ao consumidor final (B2C).
- Empresas sem forte pressão comercial por créditos.
- Estruturas em que a simplicidade do DAS e a carga total permanecem mais vantajosas.

LEITURA DO WORKSHOP

A Bruna destacou que uma grande parcela das empresas do Simples tende, pelo menos inicialmente, a permanecer no regime puro - mas a decisão depende dos números reais de cada negócio.

O que muda quando IBS e CBS vão para fora do DAS



CRÉDITO NA COMPRA

A empresa passa a poder apropriar créditos de IBS e CBS das aquisições permitidas.

CRÉDITO AO CLIENTE

O comprador empresarial recebe crédito segundo a sistemática do regime regular.

COMPLEXIDADE

A empresa abre mão da sistemática simplificada de IBS/CBS dentro do DAS e passa a apurá-los por fora.

OPÇÃO SEMESTRAL APRESENTADA NO WORKSHOP

- Setembro: opção para o 1º semestre de 2027
- Março: opção para o 2º semestre de 2027

ATENÇÃO

A escolha não deve ser feita apenas olhando a alíquota. É preciso considerar clientes, fornecedores, crédito, margem, setor, folha e pressão comercial.

COMPARATIVO

Regime puro x regime híbrido

CRITÉRIO	REGIME PURO	REGIME HÍBRIDO
IBS/CBS	Dentro do Simples/DAS	Apuração por fora
Crédito nas compras	Não apropria crédito	Pode apropriar créditos
Crédito ao cliente	Limitado ao recolhido no Simples	Segue regime regular
Complexidade	Menor	Maior
Perfil comercial	Tende a funcionar melhor no B2C	Pode ser decisivo no B2B
Decisão	Simplicidade + carga total	Crédito + competitividade + setor

NÃO EXISTE RESPOSTA UNIVERSAL

O mesmo regime pode ser ótimo para uma empresa e ruim para outra. A escolha precisa ser sustentada por simulação e pela realidade comercial do negócio.

Por onde começar a análise



DEPOIS, OLHE PARA OUTROS FATORES

- Volume de compras que geram crédito.
- Setor incentivado e possíveis reduções.
- Peso da folha de pagamento e estrutura de custos.
- Dependência de clientes relevantes e exigências de cadastro tributário.

REGRA PRÁTICA

B2C ou B2B é apenas o primeiro filtro. A decisão final exige cruzar mercado, créditos, setor, compras e margem.

O crédito tributário entra na decisão de negócio



CRÉDITO NA ENTRADA

No regime híbrido, as compras podem gerar créditos de IBS e CBS que reduzem o valor devido. No regime puro, essa apropriação não ocorre.

CRÉDITO NA SAÍDA

Clientes empresariais passam a observar quanto de crédito recebem ao comprar de cada fornecedor. Isso afeta cotações e decisões de compra.

QUANDO O VOLUME DE COMPRAS MUDA O JOGO

Mesmo uma empresa B2C pode ter vantagem no regime híbrido se tiver grande volume de aquisições geradoras de crédito. Nesse caso, o benefício pode vir do lado das compras - não da necessidade de conceder crédito aos clientes.

MUDANÇA CULTURAL

Preço, prazo e qualidade continuam importantes. Mas o potencial de crédito passa a integrar a comparação entre fornecedores e a formação de margem.

Quando o cliente passa a influenciar seu regime tributário

CASO REAL CITADO

“A partir de setembro, manteremos apenas fornecedores do Simples que estejam, no mínimo, no regime híbrido.”

Exemplo de comunicação de mapeamento tributário relatado durante o workshop.

DEPENDÊNCIA

Quanto esse cliente representa no seu faturamento? A relevância econômica muda o peso da decisão.

COMPETITIVIDADE

A empresa pode precisar mudar não por economia tributária direta, mas para continuar fornecendo.

PRECIFICAÇÃO

Antes de aceitar a mudança, simule o efeito do regime híbrido sobre custos, margem e preço final.

SE RECEBER UM MAPEAMENTO TRIBUTÁRIO

Não responda no automático. Compartilhe a exigência com a nossa equipe pelo número de atendimento VIP de clientes, avalie a participação do cliente na sua receita e simule o impacto da mudança. Em alguns casos, o regime híbrido pode virar requisito comercial e de competitividade.

Setores incentivados e reduções previstas

30%

REDUÇÕES ESPECÍFICAS

Determinadas profissões e serviços previstos em lei.

60%

BENS E SERVIÇOS

Diversas atividades essenciais e setores incentivados.

100%

HIPÓTESES LEGAIS

Alguns medicamentos, itens e situações específicas.

POR QUE ISSO INTERFERE NA ESCOLHA?

Uma empresa pode não sofrer pressão B2B por créditos e, ainda assim, encontrar vantagem no regime híbrido porque sua atividade está em setor incentivado ou porque a redução aplicável altera o resultado da simulação.

ATENÇÃO

O workshop reforçou que as reduções dependem do enquadramento legal da atividade, do produto ou serviço e das classificações aplicáveis. Por isso, o benefício não deve ser presumido sem análise técnica.

Mudanças de 2027 além do regime puro ou híbrido

RBT12

A composição da receita acumulada muda

Até 2026, a faixa é calculada com base nos 12 meses anteriores. Conforme apresentado no workshop, a partir de 2027 passam a ser considerados os 12 meses antecedentes ao mês anterior da apuração.

2026: 12 meses imediatamente anteriores

2027: 12 meses antes do mês anterior

JUROS, MULTAS E ENCARGOS

Valores recebidos em atraso passam a compor a receita bruta e tornam-se tributáveis, conforme a atualização apresentada.

GORJETAS

No segmento de alimentação, gorjetas integralmente repassadas aos trabalhadores deixam de compor a receita bruta a partir de 2027.

NÃO OLHE APENAS PARA IBS E CBS

A preparação para 2027 inclui mudanças operacionais e de cálculo que afetam a rotina do Simples Nacional. A decisão tributária precisa considerar o conjunto das alterações, e não apenas a opção pelo regime híbrido.

DOCUMENTOS FISCAIS

2026 é o ano de testar emissores e codificações

1 VALIDAR O EMISSOR

Confirmar se o sistema já possui os campos da Reforma Tributária.

2 LOCALIZAR OS CAMPOS

IBS/CBS, NBS, cClassTrib e indicador de operação devem estar disponíveis quando aplicáveis.

3 REVISAR CÓDIGOS

Parametrizações erradas podem impactar a apuração a partir de 2027.

4 PEDIR APOIO

O sistema mostra onde preencher; a equipe fiscal orienta os códigos e enquadramentos.

SINAL DE ALERTA

Se o emissor ainda não possui os campos exigidos pela Reforma Tributária, é hora de avaliar a adequação do sistema ou até uma eventual troca.

APURAÇÃO ASSISTIDA

O workshop destacou a tendência de uma apuração cada vez mais vinculada ao que estiver registrado nos documentos fiscais. Por isso, a responsabilidade pela classificação correta passa a nascer na emissão.

PRÓXIMOS PASSOS

Checklist para preparar sua empresa

01

MAPEAR CLIENTES

B2C ou B2B? Algum cliente já pediu mapeamento tributário?

02

MEDIR DEPENDÊNCIA

Quanto os principais clientes representam do faturamento?

03

MAPEAR FORNECEDORES

Quais compras geram crédito e qual o regime de cada parceiro?

04

SIMULAR OS REGIMES

Comparar puro e híbrido usando dados reais do negócio.

05

REVISAR PREÇOS

Projetar impacto em margem, cotação e preço final.

06

VALIDAR O EMISSOR

Conferir campos e parametrizações da Reforma Tributária.

07

REVISAR COTAÇÕES

Compras para 2027 devem deixar claro se haverá tributo por fora. Se não estiver no orçamento, precisará ser perguntado: Haverá imposto a ser acrescentado por fora?

08

ACOMPANHAR ATUALIZAÇÕES

Notas técnicas, resoluções e alíquota de referência ainda exigem acompanhamento.

MELHOR PRÓXIMO PASSO

Não espere janeiro de 2027 para entender o impacto. O ideal é chegar ao fim de 2026 com clientes, fornecedores, sistemas e cenários já mapeados.

PRÓXIMOS PASSOS

A REFORMA MUDA AS REGRAS.

A HC MUDA O SEU JOGO.

Cada empresa sentirá a transição de uma forma. O melhor caminho é transformar as regras em cenários concretos para o seu negócio.

DIAGNÓSTICO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

A HC Contábil pode simular o regime puro e o regime híbrido com os dados reais da sua empresa, considerando faturamento, clientes, fornecedores, créditos, custos e margens. Solicite um orçamento do Diagnóstico da Reforma Tributária personalizado para a sua empresa.

FALE COM A EQUIPE HC CONTÁBIL

www.hccontabil.com.br

Produção técnica: Bruna Rauen | HC Contábil

Conteúdo educativo. Não substitui análise individual.